

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	001/2022
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	001/2022

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	CNPJ	07.533.656/0001-19
Unidade Gestora do RPPS	IPSGA	CNPJ	15.293.523/0001-40

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

		ADMINISTRADOR	X	GESTOR	X
Razão Social	CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A		CNPJ	42.040.639/0001-40	
Endereço	Av. Paulista, 2300/ 11º Andar Cj 112 e 114 - Cerqueira Cesar - São Paulo/SP		Data Constituição	14/04/2021	
E-mail (s)	gerdi@caixa.gov.br		Telefone (s)	(11) 3572 - 4600	
Data do registro na CVM	31/08/2021	Categoria (s)	Distribuidora/ Gestora / Administrador de Carteira		
Data do registro no BACEN	27/09/2021	Categoria (s)	Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários		
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail	Telefone	
Júlio Alves Bittencourt		Gerente Executivo	julio.bittencourt@caixa.gov.br	(11) 3572 - 4600	
Ciro Augusto Miguel		Gerente Executivo	ciro.miguel@caixa.gov.br	(11) 3572 - 4600	
Gilmar Chapiewsky		Gerente Executivo	gilmar_chapiewsky@caixa.gov.br	(11) 3572 - 4600	
Vinicius Tonidandel Borini		Gerente Executivo	vinicius.borini@caixa.gov.br	(11) 3572 - 4600	
A instituição atende ao previsto nos Incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?		Sim	x	Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?		Sim	x	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?		Sim	x	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?		Sim	x	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?		Sim	x	Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?		Sim		Não	

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

x	Art. 7º, I, "b"	x		Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"			Art. 9º, I
x	Art. 7º, III, "a"			Art. 9º, II
x	Art. 7º, III, "b"	x		Art. 9º, III
	Art. 7º, IV	x		Art. 10, I
	Art. 7º, V, "a"			Art. 10, II
x	Art. 7º, V, "b"	x		Art. 10, III
	Art. 7º, V, "c"			Art. 11
x	Art. 8º, I			

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

	CNPJ	Data da Análise
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	30.068.224/0001-04	
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	05.164.358/0001-73	
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	08.070.841/0001-87	
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	30.036.235/0001-02	
CAIXA BRASIL 2022 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.117/0001-84	
CAIXA BRASIL 2023 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	44.683.378/0001-02	
CAIXA BRASIL 2024 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.088/0001-50	
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.288/0001-03	
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	20.139.595/0001-78	
CAIXA BRASIL 2024 VI TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	22.791.074/0001-26	
CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.768.682/0001-05	
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	20.139.534/0001-00	
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.769.046/0001-06	
CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.042/0001-31	
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE FIC AÇÕES	30.068.169/0001-44	
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA	14.508.643/0001-55	
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	34.660.276/0001-18	
CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA FI AÇÕES	15.154.236/0001-50	
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	03.737.206/0001-97	
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	23.215.097/0001-55	
CAIXA BRASIL IBOVESPA FI AÇÕES	13.058.816/0001-18	
CAIXA BRASIL IBX-50 FI AÇÕES	03.737.217/0001-77	
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.386.926/0001-71	
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.577.503/0001-88	
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.060.913/0001-10	
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.740.658/0001-93	
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.061.217/0001-28	
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	21.918.896/0001-62	
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.577.519/0001-90	
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	10.740.670/0001-06	
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.508.605/0001-00	
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	23.215.008/0001-70	
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	05.164.356/0001-84	

Carimbo

CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL FI AÇÕES	10.551.375/0001-01	
CAIXA CONSUMO FI AÇÕES	10.577.512/0001-79	
CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES	05.900.798/0001-41	
CAIXA EXPERT CLARITAS VALOR FIC AÇÕES	30.068.060/0001-07	
CAIXA IBOVESPA FIC AÇÕES	01.525.057/0001-77	
CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	10.551.382/0001-03	
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	17.502.937/0001-68	
CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP	14.120.520/0001-42	
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	10.646.895/0001-90	
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	39.528.038/0001-77	
CAIXA PETROBRAS FI AÇÕES	03.914.671/0001-56	
CAIXA PETROBRAS PRÉ-SAL FI AÇÕES	11.060.594/0001-42	
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CKR11	17.098.794/0001-70	
CAIXA RS TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	05.164.364/0001-20	
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	03.737.188/0001-43	
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	15.154.220/0001-47	
CAIXA SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL ISE FI AÇÕES	08.070.838/0001-63	
CAIXA VALE DO RIO DOCE FI AÇÕES	04.885.820/0001-69	
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	15.154.441/0001-15	
CAIXA VALOR RPPS FIC AÇÕES	14.507.699/0001-95	
CAIXA HEDGE FIC MULTIMERCADO LP	30.068.135/0001-50	
CAIXA INDEXA SHORT DÓLAR FI MULTIMERCADO LP	29.157.511/0001-01	
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES III FIC MULTIMERCADO	18.007.358/0001-01	
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	35.536.532/0001-22	

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	A CAIXA DTVM pretende expandir sua estrutura para prestação dos serviços de gestão de ativos de terceiros. Os objetivos principais são sofisticar o portfólio de produtos, aperfeiçoar as decisões estratégicas, otimizar os processos internos através da implementação de novas tecnologias. Também consta a adoção de processos de melhorias na comunicação institucional e no desempenho dos produtos, de forma gerar mais valor à experiência dos clientes em relação aos fundos de investimentos.
Segregação de Atividades	A instituição adota o modelo chinês wall para a segregação de suas atividades, como forma de evitar possíveis conflitos de interesse, conforme diz a Resolução 2.486/98 do Banco Central e a instrução 306/99 da CVM. Isso pode ser visto no Questionário Due Diligence Seção I da instituição, enviado para análise dos gestores do RPPS. A instituição mantém um quadro de funcionários altamente capacitados e com grande histórico na gestão de recursos de terceiros, conforme diz o Questionário Due Diligence seções I e III.
Qualificação do corpo técnico	
Histórico e experiência de atuação	A Caixa Econômica Federal (CAIXA), instituição financeira sob a forma de empresa pública, foi criada em 12 de janeiro de 1861 quando Dom Pedro II assinou o Decreto nº 2.723, que fundou a Caixa Econômica da Corte. Diversas mudanças em sua estrutura foram efetuadas, dentre elas a unificação das Caixas Econômicas Estaduais. A CAIXA encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº. 3.241, de 04 de janeiro de 1995. Essa atividade é exercida na CAIXA por meio de sua Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros (VITER). A atividade de administração fiduciária e gestão de recursos de terceiros iniciou-se em 1991. Desde 1998, a VITER, de acordo com o estatuto da CAIXA, atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na administração e gestão de recursos de terceiros. Em fevereiro de 2017, a VITER figurava como o 4º maior administrador de fundos do Brasil, de acordo com o Ranking de Administração de Fundos de Investimento ANBIMA, com mais de R\$ 293 bilhões de reais em ativos sob administração, que representa aproximadamente 8,08% da indústria de fundos.
Principais Categorias e Fundos ofertados	303 fundos de investimentos locais representando 76% da carteira; 20 carteiras administradas domiciliadas no Brasil representando
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	A análise de risco de crédito é realizada pela unidade de riscos de ativos de terceiros que, por estar segregada das unidades de negócios, possui independência e autonomia para o exercício de suas atividades, em observância ao regime de responsabilidades da Resolução CVM nº 21/21 e a estruturação de linhas de defesa da CAIXA DTVM. A equipe técnica responsável pela análise de risco de crédito, realiza a avaliação do emissor e/ou emissão e atribui nota de risco, utilizando-se de modelos internos para a mensuração do risco de crédito. O rating atribuído é homologado em decisão colegiada por equipe técnica e em níveis de alçada, conforme volume e/ou maior grau de risco. Todas as avaliações de risco de crédito de Emissor e de Emissão possuem prazo de validade, que visam promover a integridade dos resultados gerados pelos modelos e análises de risco de crédito e mitigação de riscos. O risco de crédito é reavaliado periodicamente em observância às normas estabelecidas pelos órgãos reguladores, contemplando a natureza, nível de risco, prazo, situação do contrato e relevância da operação.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Qualquer situação gerada pelo confronto entre interesses da CAIXA e interesse pessoal, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar o desempenho da função pública, é pautada no Código de Conduta dos empregados e dirigentes da CAIXA, ao qual todos estão submetidos, e sua eventual violação ocasionará a abertura de procedimento de apuração de responsabilidade civil e disciplinar. A participação em Conselhos Fiscais e de Administração também está pautada no Código de Conduta e ocorrerá somente mediante indicação aprovada por órgãos deliberativos da CAIXA, na representação dos interesses dos fundos de investimento, administrados ou geridos pela CAIXA, nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976,.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Regularidade com Certidões Municipais, Estaduais e Federal e Certificado de Regularidade do FGTS
Volume de recursos sob administração/gestão	R\$ 528.729.110.275,00
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Rentabilidade de Fundos aderentes ao benchmark.

assinado
[Assinatura]

Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	<p>O processo de assinatura e adesão aos Códigos de Ética e de Conduta da CAIXA DTVM são feitos por meio de plataforma SAP, com controle de validade das assinaturas (necessária renovação anual). Além disso todos os novos empregados da gestora são alertados sobre os procedimentos a serem adotados e as regras de Compliance para todos os empregados. A CAIXA DTVM é signatária dos seguintes Códigos da ANBIMA: Código ABYCAP/ANBIMA FIP e FIEE; Código de Administração de Recursos de Terceiros; Código de Ética; Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas; Código para o Programa de Certificação Continuada.</p>
Outros critérios de análise	

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

Adequada e atende os requisitos da Resolução CMN n° 4963/2021.

Local:			Data
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
Camille Coêlho Muniz	Presidente	617.510.653-91	<i>Camille Coelho Muniz</i>
Jamille Fontenele Magalhães	Diretora	048.046.733-18	<i>Jamille Fontenele Magalhães</i>